

Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00185
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024RO09514
Signatários do contrato	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: LUCIANA SANTOS DANTAS

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

PORTARIA Nº 131, de 05 de novembro de 2024.

Nomeação de Gestor do Contrato nº. 047/2024/SEPLAN-PI e Nomeação de Fiscal Titular e Suplente do Contrato 047/2024/SEPLAN-PI da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI** firmado com a Empresa **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e considerando as disposições dos Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR (BR-L1542) (BID) e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº 047/2024/SEPLAN-PI o servidor **LUIZ RAPHAEL SOARES MELO**, Matrícula nº 412133-3, exercendo a função de Diretor de Tecnologia e Inovação/SEPLAN-PI.

Art. 2º. Nomear os servidores da SEPLAN-PI, **Murilo Dias de Souza**, Matrícula 412149-0, CPF nº 608.***.***-28, e **Alan Sousa Santos**, CPF nº 048.***.***-42, Matrícula nº 412148-1, como FISCAL



TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 047/2024/SEPLAN-PI.

I - Contrato nº. 047/2024/SEPLAN-PI, **CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, CNPJ nº. 00.489.297/0001-09, assinado em 05 de novembro de 2024.

II - **Objeto:** fornecimento de microcomputadores, monitores, notebook, impressoras e acessórios para a SEPLAN, especificados de acordo com a proposta ofertada referente ao lote 01, devidamente homologada e adjudicada, o Convite – Comparação de Preços nº 04/2024 e seu anexos, que fazem parte integral deste Contrato para todos os fins e efeitos legais, independente de transcrição.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado Digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31512, datada de 5 de novembro de 2024.)

ERRATAS

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Edital nº Termo de Retificação nº 02 ao Edital nº 02/2021

Processo nº 00089.028413/2024-10

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL PMPI Nº 002/2021

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD e o COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVEM:

